

## TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 DOIS SANITÁRIOS ESCOLARES PARA O PROJECTO ECHO NO DISTRITO DE MAGANJA DA COSTA, PROVÍNCIA DA ZAMBÉZIA

### **Introdução e enquadramento do projecto**

A Agência adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (ADRA) é uma organização humanitária global com missão de trabalhar com pessoas em situação de pobreza, com vista a criar uma mudança justa e positiva. A ADRA Moçambique pertence à rede global da ADRA, composta por mais de 120 escritórios de apoio e implementação em diferentes países. A ADRA compreende quatro sectores de intervenção: (i) Meios de vida Sustentáveis; (ii) Saúde, Nutrição e WASH; (iii) Educação; e (iv) Gestão de Emergência. No âmbito da implementação do projecto ECHO na Província da Zambézia, a ADRA em parceria com o Governo de Moçambique e suas representações a nível provincial e distrital, pretende contruir dois (2) blocos de sanitários escolares no Distrito da Maganja da Costa.

### **Âmbito da aplicação**

O presente TdR visa CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVÍL visando a construção de dois blocos de sanitários em duas escolas no distrito de Maganja da Costa, província da Zambézia.

A empresa a ser adjudicada deve atender às necessidades, conforme as exigências e condições estabelecidas pelo adjudicatário, observando a qualidade e exequibilidade dos serviços prestados, objetivando a redução de custos de aquisição e armazenamento dos materiais, permitindo um melhor controle do material e execução dos serviços prestados.

Os sanitários a serem construídos no âmbito deste processo enquadram-se na categoria de fornecimento de bens e serviços comuns julgados possuir padrões de desempenho e qualidade, que são objetivamente definidos na tabela abaixo por meio das especificações reconhecidas e usuais no mercado e que a ADRA prevê responder às tais necessidades.

<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>dimensões</b>
Sanitários escolares	2	4.20x3.30

O ordenamento das propostas será do tipo menor preço, prazo de entrega e experiências nos trabalhos anteriores e que constituirá no critério de seleção da proposta mais vantajosa, utilizado para compras de modo geral e para contratação e bens e serviços.

## Prazo de entrega e critérios de aceitação

---

Espera-se que o empreiteiro execute os serviços solicitados dentro os prazos estabelecidos pelo adjudicatário:

#	Tarefa	Data	Responsabilidade	Local/meio de entrega
01	Publicação de TdRs	07 de Julho de 2023	Logistica	Jornal Noticias
02	Datas de submissão de propostas	08 de Julho a 20 de Julho de 2023	Recepçãoe guarita da Adra Maputo e Mocuba	Fisico
03	Execução das obras	21 Julho a 30 de Agosto de 2023	Empreiteiro	Maganja da Costa

## Requisitos para licitação

---

As empresas interessadas devem submeter suas propostas até dia 20 de julho de 2023, das 08h às 17h, em carta fechada nos escritórios da ADRA, em Maputo: **Av. Eduardo Mondlane nº 2091**, e nos escritórios de Mocuba sito na Estrada Nacional **Nº. 01, Bairro Bive**.

As propostas a serem submetidas devem ser acompanhadas pelos seguintes documentos:

1. Alvará correspondente a actividade;
2. Certificado de Quitação;
3. Cartas de Referências;
4. Prazo de entrega das obras.

## Custos de licitação

---

O(s) proponente(s) suportará(ão) todos os custos associados à preparação e apresentação da sua proposta, incluindo as visitas/avaliações preliminares do local. A ADRA não será em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da conduta ou do resultado do processo de licitação.

## Alteração do documento de licitação

---

Em qualquer momento antes do prazo da apresentação das propostas, a ADRA pode, por qualquer motivo, por si, ou em resposta a um esclarecimento solicitado por um potencial licitante, modificar os documentos de licitação. A alteração será notificada por escrito ou por e-mail ou em carta fechada a todos os potenciais concorrentes.

A fim de permitir que os potenciais empreiteiros tenham tempo suficiente de resposta, considerando a alteração e preparação de suas propostas, a ADRA pode, a seu critério, prorrogar o prazo de submissão das propostas.

## **Direito da ADRA de aceitar qualquer oferta e rejeitar qualquer oferta ou todas**

---

A ADRA reserva-se o direito de aceitar qualquer proposta e de anular os processos de licitação e rejeitar todas as propostas, a qualquer momento antes da adjudicação do contrato, sem incorrer qualquer responsabilidade para com o proponente ou proponentes afectados ou qualquer obrigação de informar ao proponente ou proponentes afectados com base na sua acção.

---